




AUTOFINANCIAMENTO – COBRANÇA PELO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

FERNANDO TOMASELLI

Diretor do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI



Algumas provocações... 'lixo: resultado de
nossos desejos'

- **Constatando:**
- Anos 60/70: crescimento econômico / industrialização / adensamento urbano (85% população IBGE) / mulher no mercado de trabalho x conjuntura do lar / personalismo social (...) **mudança de hábitos**
- Resposta: produtos personalizados / mais processados / acondicionados individualmente / sintéticos e descartáveis (...) **maior produção com menor vida útil**
- Resultado: **EXPLOÇÃO DO CONSUMO**

'lixo se joga fora!' (pra fora?)

► **Quantificando:**

- Dados 2016: mundo produziu 2,01 bilhão de toneladas de resíduos (estima-se crescimento de 70% para 2050)
- Brasil: 200 mil t/dia (40% ainda em lixões ou aterros controlados)
- Cerca de 3100 lixões a céu aberto (amplamente em periferias) – Proibidos desde 1954
- **Cidades ocupam 0,5% da superfície terrestre x consomem 75% de seus recursos naturais**

'lixo é problema social! Não é problema meu'

- **Contrapondo:**
- novo conceito regulatório (OCDE 1972) – **POLUIDOR-PAGADOR** (conceito coletivo para o individual)
- Redução da geração na origem / reutilização / reciclagem / tratamento adequado
- Fomento a Economia Circular (indústria/comércio/**consumidor**)
- Marcos legais no Brasil: **Lei do Saneamento de 2007 e Política Nacional dos Resíduos Sólidos de 2010**

'lixo é com a Prefeitura'

- **Redirecionando:**
- Participação do **Usuário-Gerador**, enquanto potencial poluidor, no custeio (opex) e investimentos (capex) do manejo de RSU, de forma **independente do Orçamento Municipal**
- **Responsabilização pela geração e mitigação** de seus impactos sócio-ambientais: despesas relativas à **prevenção, reparação ou repressão de danos.**
- **Critério e prática em 07 das 10 maiores economias do planeta** (Brasil/Índia/Rússia ainda incipientes)

'lixo: uma conta que não fecha nunca' (!?)

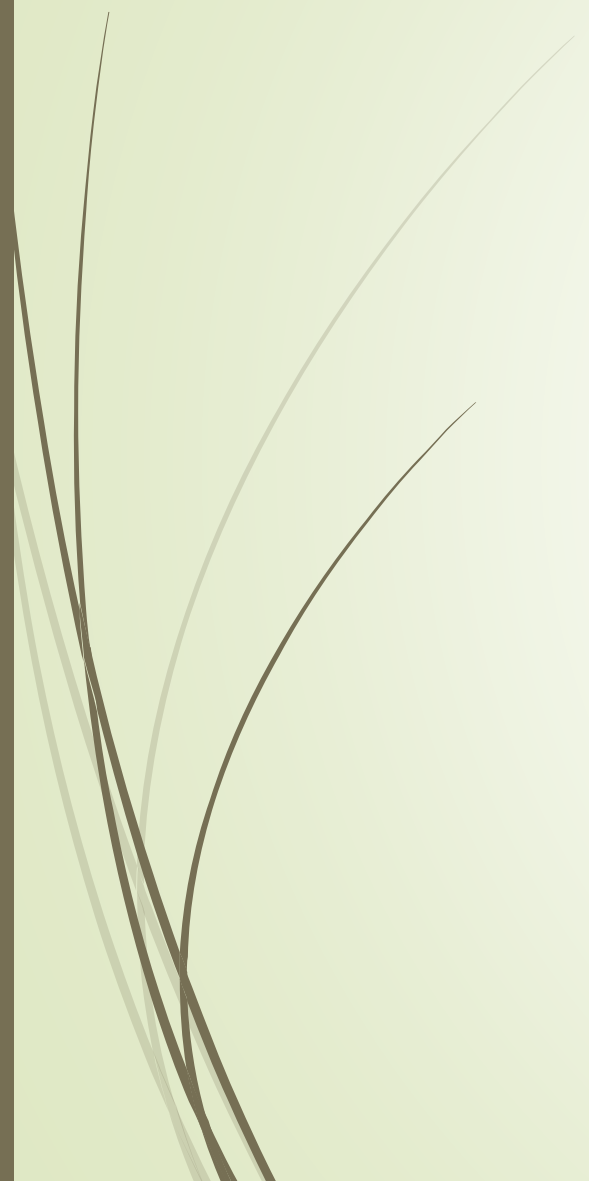
- **Reordenamentos:**
- **Parametrizar critérios** para financiamento e aplicabilidade às diferentes realidades dos municípios brasileiros
- BRASIL: dimensão continental / geo-social diverso / maioria de pequenos e médios municípios com baixa densidade / inconstâncias tributárias locais (...) demanda **Priorização como Política Pública**
- **Considerar princípios complementares:** oferta eficiente dos serviços / sustentabilidade financeira / proporcionalidade / equidade horizontal / equidade vertical (social) / promoção ambiental / transparência (...) **Valorização sócio-ambiental**

'lixo nosso de cada dia, com quem vai ficar?'

- Resolução ANA nº 79, 14 de junho de 2021:
- Titular: **DF ou município**, podendo ser colegiada com Estado ou Prestação Regionalizada
- **SMRSU**: Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos
- **Usuário: pessoa física ou jurídica geradora** ou potencial de resíduos sólidos urbanos
- **Instrumento de cobrança: taxa ou tarifa específica** para remunerar a prestação do SMRSU
- Estrutura de cobrança: **matriz com os valores por categoria de usuários** (eventuais subcategorias)
- **Entidade Reguladora**: órgão ou entidade a que o titular tenha atribuído competências relativa a regulação do SMRSU

'Lixo – deu certo já?'

- **Indicativos sugeridos:**
- **Prestação regionalizada (Consórcios Públicos)** pela **Geração e Processamentos em escala** indicando para soluções técnicas adequadas
- Implementação de **estratégias de receita (requerida) e arrecadação específica**
- Incentivo a **redução da geração e preservação de recursos naturais**
- Programas permanentes de **conscientização e educação eficazes**
- **Priorização desta política pública**, prevenindo doenças, valorizando patrimônios, promovendo renda e negócios sustentáveis (...) **ativo social**



FERNANDO TOMASELLI

Diretor Executivo
(47) 992281211
diretoria@cimvi.sc.gov.br